



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PORTARIA Nº 4651/2016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ISABEL CRISTINA PIOVEZAN FERNANDES, LOTADA NO CARGO DE PEB II ARTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO atestado médico ocupacional de avaliação realizado pelo Dr. Marco Antonio Guerreiro, CRM 40.715 SSMT 43.443, mantendo a servidora readaptada na função de Agente Administrativo;

CONSIDERANDO, o prazo de renovação do laudo de avaliação

R E S O L V E:

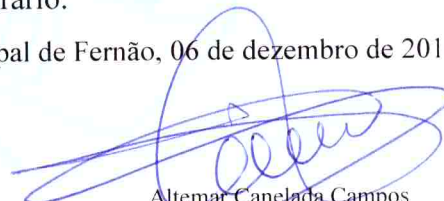
Art 1º - Manter a servidora pública municipal a Sra. Isabel Cristina Piovezan Fernandes, portadora do R.G. nº 8.265.117-6, CPF nº 056.870.978-05, titular do cargo de provimento efetivo de Professor II ARTES, para continuar exercendo a função de Agente Administrativo, desempenhando atribuições compatíveis com sua restrição física e/ou mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada no Departamento de Educação.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de dezembro de 2016



Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal

Rufodra
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.